

# FUNIONAMENTO DO COMÉRCIO

04 DE MARÇO  
(TERÇA-FEIRA)

(data estabelecida em  
Convenção Coletiva de Trabalho)

**TERÇA-FEIRA  
DE CARNAVAL**




**Fecomércio AP**

CNC Sesc Senac


Sindicatos Empresariais | Instituto Fecomércio







Ressaltamos que os **horários de funcionamento dos segmentos comerciais representados por seus Sindicatos Empresariais do Sistema Comércio filiados à Fecomércio/AP** seguem regras estabelecidas nas **CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO (CCT's)**, firmadas entre os sindicatos empresariais e laborais, logo, o comércio funcionará nos seguintes horários:








## **CENTRO COMERCIAL**

- **07h às 13h - Varejo de gêneros alimentícios em Macapá e Santana;**
- **08h às 13h - Varejo móveis e eletrodomésticos e representantes comerciais;**
- **Lojistas, varejo de calçados, materiais de escritório e papelaria, materiais de construção, elétrico e hidráulico: não funcionarão;**
- **Atacado de gêneros alimentícios em Macapá e Santana: não funcionarão;**
- **Hospedagem, alimentação e entretenimento: as atividades econômicas de bares, restaurantes e similares poderão funcionar, em regime de 24 horas.**







**Não há restrição para o funcionamento das empresas do segmento de varejo de produtos farmacêuticos, pois não possuem horários específicos de funcionamento e se enquadram dentre as atividades de interesse público.**

**SHOPPING CENTERS**

**Lojistas, varejo de calçados e materiais de escritório e papelaria: não funcionarão.**

